

# UBIRATÃ

PREFEITURA



1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

## 1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

## 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

## 3. CONTRATADA

J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, sala A, no nº 294, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

## 4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 4658, 11206 do órgão 0501 e 0502 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir as seguintes despesas: 4656 e 4658 do órgão 0501; 4659, 4661 e 4662 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Prefeito

**REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Data da solicitação: 28/02/2023

Secretaria solicitante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo licitatório: 5788/2022

Ata de Registro de Preços: 356/2022

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos ao Município.

Contratado (a): J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA

CNPJ: 09.658.710/0001-88

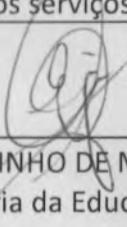
**Dados do Apostilamento****Dotação Inicial do Contrato:**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.01	4658	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	104
05.02	11206	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	0

**Justificar Apostilamento:** As despesas e fontes indicadas anteriormente faziam parte da relação de despesas elaboradas para o exercício de 2022, no entanto, para o ano de 2023, as despesas e fontes sofreram alterações.

**Indicar Novos Recursos a serem utilizados:**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
05.01	4656	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	0
05.01	4658	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	104
05.02	4659	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	0
05.02	4661	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	104
05.02	4662	339039199900	Outros serviços de manutenção e conservação	107

  
ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA  
Secretária da Educação e Cultura

**Para preenchimento da Secretaria das Finanças:**

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à

*bela, amada e gentil*

# UBIRATÃ

PREFEITURA



35612022

contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 02 de 03 de 2023.

Cristina  
CRC/PR 012222

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior		Divisão de Licitação	
Data:		Data:	
Autorizo		Recebido por:	
Não Autorizo			
Assinatura:			

*bela, amada e gentil*

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852  
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO SEMANAL 1.725- ANO: XVIII

Página 6 de 8

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.226.608/0001-16, estabelecida à Rua Desembargador Antônio de Paula, no nº 210, CEP nº 81730-380, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 11064 e 11065 do Órgão 1001, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa 12583, do órgão 1006. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5718/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 228/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de serviço público de energia elétrica para iluminação pública do Município de Ubiratã.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Município de Curitiba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir as dotações orçamentárias que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 7261 do Órgão 1003, da fonte 507, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir a seguinte despesa 7262, do órgão 1003 da fonte de recurso 507. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

J A DE CASTILHO AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 09.658.710/0001-88, estabelecida à Rua José Gomes Paulino Filho, sala A, no nº 294, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 4658, 11206 do órgão 0501 e 0502 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passará a incluir as seguintes despesas: 4656 e 4658 do órgão 0501; 4659, 4661 e 4662 do órgão 0502. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 06 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5788/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS AO MUNICÍPIO.

**2. CONTRATANTE**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)